

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 489, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração da Servidora Adriely Padovan e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **ADRIELY PADOVAN**, CPF/MF. nº. 465.484.968-84, lotada no cargo Efetivo de Auxiliar de Vida Escolar, com exercício junto a EMEI “Stela Maria Dutra Pinto”, a partir do dia 02 de setembro de 2025.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 3º dia do mês de setembro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO